



TERMO DE ADITAMENTO Nº 44/SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato Nº: 13/SUB-BT/SF/2020

Processo Administrativo nº: 6031.2020/0001423-5

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Subprefeitura Butantã.

Contratada: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento.

Objeto deste Aditamento: Prorrogação contratual pelo período de **16/11/2025 a 23/07/2026** – Termo de Contrato nº **13/SUB-BT/SF/2020**.

No gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pela Subprefeita Butantã, **Senhor Gabriel Moherdauí Macedo**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 53.591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont nº 258 – Jardim Pazzini – Taboão da Serra - SP, neste ato representada por seu representante legal, Senhora **Rita de Cássia Bastos**, portadora da cédula de identidade RG 17.897.182-0 - SSP/SP, e CPF 022.962.268-25, doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 13/SUB-BT/SF/2020, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas atualizações, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.278/03 e suas alterações posteriores, pelo presente fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 13/SUB-BT/SF/2020 **pelo período de 16/11/2025 à 23/07/2026**.

1.2. O valor total do presente aditamento é de **R\$ 1.006.665,46** (um milhão e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) sendo a parcela principal no montante de **R\$ 675.990,00** (seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais) e para a parcela de reajuste estimativo o valor de **R\$ 330.675,46** (trezentos e trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) .



CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas do Termo de Contrato 13/SUB-BT/SF/2020 no presente exercício existem recursos orçamentários consignados na dotação 50.10.15.452.3022.2341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, manutenção e operação no serviços de guias e sarjetas(vias e logradouros).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 26 de Novembro de 2025.

GABRIEL MOHERDAUI MACEDO
Subprefeito Butantã
SUB-BT

RITA DE CÁSSIA BASTOS
Florestana Construções e Serviços Ltda

Testemunhas:

Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF

Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF